

PREGÃO 11/2023 – RECEPÇÃO, ENCARREGADO, CARREGADOR DE MÓVEIS E MOTORISTA EXECUTIVO

Processo [19958.101917/2022-63](#).

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO 1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

RESPOSTA: Na contratação estão previstos postos de encarregado e Encarregado de Turma, sendo dispensado o preposto fixo na contratação em tela.

QUESTIONAMENTO 2. O preposto poderá ser um dos profissionais que constará no escopo contratual?

RESPOSTA: Todos os profissionais previstos na contratação possuem atribuições específicas, sendo necessário que, para um melhor desempenho que cada função, a atuação de preposto seja realizada por pessoas diferentes.

QUESTIONAMENTO 3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?

RESPOSTA: Não foram previstos na estimativa da contratação tais benefícios.

QUESTIONAMENTO 4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

RESPOSTA: Não há previsão de adicional de periculosidade/insalubridade, sendo previsto apenas adicional noturno para o posto de motorista executivo, conforme item 3 do edital, o qual será pago eventualmente em caso de ocorrência.

QUESTIONAMENTO 5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

RESPOSTA: Conforme item 6.10 do Estudo Técnico Preliminar "Será necessária a instalação de ponto eletrônico para controle de frequência de todas as categorias mencionadas neste Estudo, ressalvadas as possibilidades dispostas no item 6.2.4.1.6 o qual prevê que "O Controle da jornada deverá ser realizado nas formas previstas na Convenção Coletiva da categoria".

QUESTIONAMENTO 6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

RESPOSTA: Conforme itens 8.2 e 8.3 foi utilizada a CCT SEAC/SITTRATER para o posto de motorista executivo e a CCT SEAC/SINDSERVIÇOS para os demais postos.

QUESTIONAMENTO 7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade

RESPOSTA: Existe contrato vigente.

Serviço de Motorista - ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Recepção - GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI

Carregador de Móveis - GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

QUESTIONAMENTO 8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

RESPOSTA: A métrica para o cálculo fica a critério do licitante, devendo considerar o quantitativo de dias efetivamente trabalhados no ano. O pagamento dos benefícios VA e VT deve ser realizado pela quantidade de dias efetivamente trabalhados por cada funcionário.

QUESTIONAMENTO 9. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

RESPOSTA: Conforme item 22.3.4 a empresa deverá possuir ou instalar escritório no Distrito Federal, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

QUESTIONAMENTO 10. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

RESPOSTA: Conforme item 8.2 do edital.

QUESTIONAMENTO 11. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

RESPOSTA: Não há previsão de intrajornada para os postos a serem contratados.